

DECRETO Nº 633/2008

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.432/2007”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinqüenta reais)**, utilizando recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	303	2041	33903000	000	12.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903000	000	8.000,00
08	244	303	2016	44905200	000	1.350,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**